



**COMUNICADO N° 027/2013**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 21/02/13, 26/02/13, 28/02/13, 01/03/13, 04/03/13 e 05/03/13):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>	
ARENA OLÍMPICA	4026-6	BRADESCO	R\$	1.000.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$	2.249.057,65
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	2.432.130,99
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	203.151,42
ESP. LAZER CID.	647025-6	CEF	R\$	38.816,61
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$	301.772,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	1.657.793,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.882.722,17</b>

Volta Redonda, 08 de março de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 41/13-SMF/DF.  
SMF/mrc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo